

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05 /2009.

Inclui e altera anexos da Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

João Antonio Salgado Ribeiro , Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídas as descrições das seguintes Zonas, passando a vigorar conforme os Anexos que integram a presente Lei Complementar:

Anexo I - ZONA MINERÁRIA E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 2 (ZMRA2) – Moreira César, que passa a encerrar uma área total de 8.035.148m².

Anexo II - ZONA DE CONSERVAÇÃO DE VÁRZEA (ZCV), que passa a encerrar uma área total de 100.844.184m².

Anexo III - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL 05 (ZIA-05) – PARQUE CIDADE JARDIM, que passa a encerrar uma área total de 77.576,00m².

Anexo IV - ZONA MISTA – ZM, que passa a encerrar uma área total de 50.755.336,00m².

Anexo V - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZPR, que passa a encerrar uma área total de 8.648.407,00m².

Art. 2º. Fica criada a ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL (ZIA-08) – PARQUE DA NASCENTE (REAL VILLE), que passa a encerrar uma área total de 50.000,00m², conforme descrição que segue no Anexo VI da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

ANEXO I

ZONA MINERÁRIA E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 2 (ZMRA2) – Moreira César

Inicia no ponto (R104n) de coordenadas UTM 463462.57E; 7470008.09N, localizado no limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue pelo limite até o ponto (P51) de coordenadas UTM 462911.26E ; 7469882.67N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P50) de coordenadas UTM 460770.91E ; 7469333.01N, deflete à direita e segue até o ponto (P49) de coordenadas UTM 459944.07E ; 7469401.07N, deflete à direita e segue até o ponto (R98n) de coordenadas UTM 460741.17E ; 7470647.88N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e

segue pela montante do referido Rio até o ponto (R99n) de coordenadas UTM 458369.10E ; 7470302.09N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue pela montante do referido Rio até o ponto (R99nA) de coordenadas UTM 457331.13E ; 7470821.99N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue até o ponto (R99nB) de coordenadas UTM 457352.16E ; 7471093.18N, deflete à direita e segue até o ponto (R100n) de coordenadas UTM 458355.02E ; 7471531.81N, deflete à direita e segue até o ponto (R101n) de coordenadas UTM 461974.36E ; 7471370.19N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R102n) de coordenadas UTM 462445.70E ; 7471400.75N, deflete à direita e segue até o ponto (R103n) de coordenadas UTM 463191.99E ; 7470772.09N, deflete à direita e segue até o ponto (R104n) inicial, encerrando o perímetro a área de 8.035.148m².

ANEXO II

ZONA DE CONSERVAÇÃO DE VÁRZEA (ZCV)

Inicia no ponto (R91n) de coordenadas UTM 443837.74E ; 7465408.05N, localizado no Rio Piracuama e limite do município de Tremembé com Pindamonhangaba e segue pelo limite até o ponto (R105n) de coordenadas UTM 442277.61E ; 7468133.35N, localizado no Rio Piracuama, deflete à direita e segue pelo Rio até o ponto (R106n) de coordenadas UTM 442099.48E ; 7469248.36N, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132), deflete à direita e segue pela estrada até o ponto (D77) de coordenadas UTM 442863.91E ; 7469078.26N, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132), deflete à direita e segue pela estrada até o ponto (D76) de coordenadas UTM 442950.05E ; 7469058.38N, deflete à direita e segue até o ponto (D75) de coordenadas UTM 442967.72E ; 7468786.61N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D74) de coordenadas UTM 443190.80E ; 7468726.96N, deflete à direita e segue até o ponto (D73) de coordenadas UTM 443265.90E ; 7468399.96N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D72) de coordenadas UTM 443343.20E ; 7468411.01N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D71) de coordenadas UTM 443391.80E ; 7468742.42N, deflete à direita e segue até o ponto (D70) de coordenadas UTM 443610.46E ; 7468855.11N, deflete à direita e segue até o ponto (D69) de coordenadas UTM 443659.05E ; 7468824.17N, deflete à direita e segue até o ponto (D68) de coordenadas UTM 443583.96E ; 7468738.01N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D67) de coordenadas UTM 443639.17E ; 7468671.72N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D66) de coordenadas UTM 443678.93E ; 7468702.65N, deflete à direita e segue até o ponto (D65) de coordenadas UTM 443778.32E ; 7468581.13N, deflete à direita e segue até o ponto (D64) de coordenadas UTM 443548.62E ; 7468472.87N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D63) de coordenadas UTM 443513.28E ; 7468203.32N, deflete à direita e segue até o ponto (D62) de coordenadas UTM 443440.39E ; 7468192.27N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D61) de coordenadas UTM 443413.88E ; 7467745.96N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D60) de coordenadas UTM 443579.78E ; 7467725.45N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D59) de coordenadas UTM 443589.17E ; 7468033.48N, deflete à direita e segue até o ponto (D58) de coordenadas UTM 443683.05E ; 7468140.54N, deflete à direita e segue até o ponto (D57) de coordenadas UTM 443827.63E ; 7468179.99N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D56) de coordenadas UTM 443923.39E ; 7468405.38N, deflete à direita e segue até o ponto (D55) de coordenadas UTM 443974.08E ; 7468395.98N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D54) de coordenadas UTM 444045.43E ; 7468621.37N, deflete à direita e segue até o ponto (D53) de coordenadas UTM 444126.17E ; 7468662.70N, localizado no Córrego dos Martins deflete à direita e segue até o ponto (D52) de coordenadas UTM 444218.17E ; 7468660.82N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D51) de coordenadas UTM 444220.05E ; 7468705.89N, deflete à direita e segue até o ponto (D50) de coordenadas UTM 444458.51E ; 7468726.56N, localizado na Estrada Municipal PIN 448, deflete à direita e segue por ela até o ponto (D49) de coordenadas UTM 444479.16E ; 7468318.98N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D48) de coordenadas UTM 445015.44E ; 7467649.78N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D47) de coordenadas UTM 445392.64E ; 7467973.67N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D46) de coordenadas UTM 444811.82E ; 7468608.10N, deflete à direita e segue até o ponto (D45) de coordenadas UTM 444962.87E ; 7468684.06N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D44) de coordenadas UTM 444804.31E ; 7468878.57N, deflete à direita e segue até o ponto (D43) de

coordenadas UTM 444982.89E ; 7468982.08N, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132), deflete à direita e segue por ela até o ponto (D42) de coordenadas UTM 445763.15E ; 7469139.02N, deflete à direita e segue até o ponto (D41) de coordenadas UTM 445951.75E ; 7468923.64N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D40) de coordenadas UTM 445945.91E ; 7469124.83N, deflete à direita e segue até o ponto (D39) de coordenadas UTM 446059.40E ; 7469144.03N, deflete à direita e segue até o ponto (D38) de coordenadas UTM 446621.86E ; 7469017.14N, deflete à direita e segue até o ponto (D37) de coordenadas UTM 446690.29E ; 7468982.91N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D36) de coordenadas UTM 446877.22E ; 7468993.77N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D35) de coordenadas UTM 446928.12E ; 7469065.56N, deflete à direita e segue até o ponto (D34) de coordenadas UTM 447069.13E ; 7469061.65N, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132), deflete à esquerda e segue até o ponto (D86) de coordenadas UTM 446951.75E ; 7469511.01N, deflete à direita e segue até o ponto (R107n) de coordenadas UTM 447754.59E ; 7470029.47N, localizado na Estrada Municipal José Alves Vieira (PIN 160), deflete à direita e segue por ela até o ponto (R108n) de coordenadas UTM 448193.89E ; 7468279.34N, localizado no encontro da Estrada Municipal José Alves Vieira (PIN 160) com a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132), deflete à esquerda e segue por esta Rodovia até o ponto (R109n) de coordenadas UTM 448552.29E ; 7467858.74N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R110n) de coordenadas UTM 449245.66E ; 7467865.47N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R111n) de coordenadas UTM 449730.34E ; 7469192.04N, deflete à direita e segue até o ponto (D9) de coordenadas UTM 450082.83E ; 7469504.22N, deflete à direita e segue até o ponto (D8) de coordenadas UTM 450241.39E ; 7469317.79N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D7) de coordenadas UTM 450291.46E ; 7469192.57N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D6) de coordenadas UTM 450527.90E ; 7468903.19N, deflete à direita e segue até o ponto (D5) de coordenadas UTM 450483.40E ; 7468825.27N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D4) de coordenadas UTM 450491.74E ; 7468708.40N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D3) de coordenadas UTM 450608.57E ; 7468547.02N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D2) de coordenadas UTM 450658.64E ; 7468533.10N, deflete à direita e segue até o ponto (D1) de coordenadas UTM 450694.80E ; 7468444.06N, localizado na Estrada Municipal Jesus Antonio Miranda, deflete à esquerda e segue até o ponto (D33) de coordenadas UTM 450947.94E ; 7468508.06N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D32) de coordenadas UTM 451034.17E ; 7468605.45N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D31) de coordenadas UTM 451045.29E ; 7468705.62N, deflete à direita e segue até o ponto (D30) de coordenadas UTM 451178.81E ; 7468819.71N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D29) de coordenadas UTM 451256.70E ; 7469203.71N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D28) de coordenadas UTM 450600.23E ; 7469509.79N, deflete à direita e segue até o ponto (D27) de coordenadas UTM 450636.39E ; 7469707.35N, deflete à direita e segue até o ponto (D26) de coordenadas UTM 450914.56E ; 7470389.09N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D25) de coordenadas UTM 450711.49E ; 7470469.78N, deflete à direita e segue até o ponto (D24) de coordenadas UTM 450719.84E ; 7470536.56N, deflete à direita e segue até o ponto (D23) de coordenadas UTM 450800.51E ; 7470567.17N, deflete à esquerda e segue até o ponto (D22) de coordenadas UTM 451109.27E ; 7470987.34N, localizado na Estrada Municipal Jesus Antonio Miranda, deflete à direita e segue por ela até o ponto (D21) de coordenadas UTM 451682.30E ; 7471349.08N, deflete à direita e segue pela Estrada Municipal Jesus Antonio Miranda até o ponto (R112n) de coordenadas UTM 453008.67E ; 7472330.03N, deflete à direita e segue até o ponto (R113n) de coordenadas UTM 454052.08E ; 7471831.72N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R114n) de coordenadas UTM 455741.73E ; 7471427.69N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R115n) de coordenadas UTM 456832.27E ; 7472336.77N, localizado no Ribeirão da Ponte Alta, deflete à direita e segue por ele até o ponto (R116n) de coordenadas UTM 457054.41E ; 7471757.65N, localizado na Estrada Municipal PIN 329, deflete à esquerda e segue por ela até o ponto (R117n) de coordenadas UTM 462453.22E ; 7473010.15N, segue no mesmo sentido até o ponto (R118n) de coordenadas UTM 463523.56E ; 7473252.57N, localizado na Estrada Municipal PIN 104, deflete à esquerda e segue por ela até o ponto (R119n) de coordenadas UTM 462552.05E ; 7476157.96N, localizado na Estrada Municipal PIN 327, deflete à esquerda e segue por esta Estrada até o ponto (R120n) 456178.99E ; 7475705.57N, localizado na Estrada Municipal Jesus Antonio Miranda, deflete à direita e segue por ela até o ponto (R121n) de coordenadas UTM 453776.08E ; 7477265.97N, deflete à direita e segue até o ponto (R122n) de coordenadas UTM 453937.64E ; 7477333.30N, localizado no Ribeirão Grande, deflete à direita e segue por ele até o ponto (R123n) de coordenadas UTM 455135.88E ; 7476760.93N, deflete à esquerda e

segue até o ponto (R124n) de coordenadas UTM 455398.42E ; 7477279.43N, deflete à direita e segue até o ponto (R125n) 456387.97E ; 7477447.78N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R126n) de coordenadas UTM 457673.73E ; 7477804.68N, deflete à direita e segue até o ponto (R127n) de coordenadas UTM 460939.82E ; 7478530.89N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R128n) de coordenadas UTM 463834.49E ; 7479493.67N, localizado no limite do município de Potim com Pindamonhangaba, deflete à direita e segue pelo limite até o ponto (P57N) de coordenadas UTM 466630.36E ; 7472298.40N, localizado nos limites dos municípios de Potim, Roseira com Pindamonhangaba, deflete à direita e segue pelo limite do município de Roseira com Pindamonhangaba até o ponto (P1) de coordenadas UTM 463794.52E ; 7470497.59N, localizado no limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul com o limite do município de Roseira (Ribeirão dos Surdos), deflete à direita e segue pelo limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul até o ponto (R104n) de coordenadas UTM 463462.57E ; 7470008.09N, deflete à direita e segue até o ponto (R103n) de coordenadas UTM 463191.99E ; 7470772.09N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R102n) de coordenadas UTM 462445.70E ; 7471400.75N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R101n) de coordenadas UTM 461974.36E ; 7471370.19N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R100n) de coordenadas UTM 458355.02E ; 7471531.81N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R99nB) de coordenadas UTM 457352.16E ; 7471093.18N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R99nA) de coordenadas UTM 457331.13E ; 7470821.99N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue pela jusante do referido Rio até o ponto (R99n) de coordenadas UTM 458369.10E ; 7470302.09N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue pela jusante do referido Rio até o ponto (R98n) de coordenadas UTM 460741.17E ; 7470647.88N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue até o ponto (P49) de coordenadas UTM 459944.07E ; 7469401.07N, deflete à direita e segue até o ponto (P48) de coordenadas UTM 459787.08E ; 7468589.67N, deflete à direita e segue até o ponto (P47) de coordenadas UTM 458709.05E ; 7468024.30N, deflete à direita e segue até o ponto (P46) de coordenadas UTM 457542.06E ; 7467746.85N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P45) de coordenadas UTM 456840.82E ; 7466961.63N, deflete à direita e segue até o ponto (P44) de coordenadas UTM 456668.12E ; 7466961.63N, deflete à direita e segue até o ponto (P43) de coordenadas UTM 456511.13E ; 7467144.85N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P42) de coordenadas UTM 456212.84E ; 7466951.16N, deflete à direita e segue até o ponto (P41) de coordenadas UTM 455919.78E ; 7466966.86N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P40) de coordenadas UTM 454894.09E ; 7466396.26N, deflete à direita e segue até o ponto (P39) de coordenadas UTM 454196.05E ; 7466247.01N, deflete à direita e segue até o ponto (P38) de coordenadas UTM 452533.07E ; 7466984.54N, localizado no limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue até o ponto (P37) de coordenadas UTM 451893.47E ; 7466935.68N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P36) de coordenadas UTM 452026.04E ; 7466535.51N, deflete à direita e segue até o ponto (P35) de coordenadas UTM 451732.98E ; 7466263.29N, localizado na confluência da Estrada do Aterrado com a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132), deflete à direita e segue até o ponto (P34) de coordenadas UTM 451449.23E ; 7466100.43N, localizado no limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue até o ponto (P33) de coordenadas UTM 451516.68E ; 7464925.50N, localizado no Ribeirão da Galega, deflete à direita e segue por ele até o ponto (P32) de coordenadas UTM 451332.94E ; 7464602.10N, localizado no cruzamento do Ribeirão da Galega com a Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.), deflete à direita e segue por ela até o ponto (P31) de coordenadas UTM 447634.85E ; 7464888.27N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P30) de coordenadas UTM 446906.86E ; 7464941.79N, deflete à direita e segue até o ponto (R97n) de coordenadas UTM 447220.38E ; 7465143.64N, deflete à direita e segue até o ponto (R96n) de coordenadas UTM 450769.43E ; 7464860.75N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R95n) de coordenadas UTM 450467.18E ; 7466922.47N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue pelo Rio Paraíba do Sul e seu meandro até o ponto (R94n) de coordenadas UTM 449486.92E ; 7467276.57N, deflete à esquerda e segue numa linha paralela de 100m de distância da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132) até o ponto (R93n) de coordenadas UTM 448303.55E ; 7467878.55N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R92n) de coordenadas UTM 444388.56E ; 7466112.22N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R91n), inicial, encerrando o perímetro a área de 100.844.184m².

ZIA-05 – PARQUE NO CIDADE JARDIM

Inicia o seu perímetro na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho (antiga Estrada Municipal da Fazenda Mombaça) no ponto de coordenadas UTM 449523.50E ; 7461975.57N, denominado (Z101), segue pela Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho até o ponto de coordenadas UTM 449573.11E ; 7461867.13N, denominado (Z102); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449436.21E ; 7461664.19N, denominado (Z103); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449326.14E ; 7461653.11N, denominado (Z104); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449187.71E ; 7461766.84N, denominado (Z105); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449308.67E; 7461910.60N, denominado (Z106); deflete à direita e segue até a Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 77.576,00m².

ANEXO IV

ZONA MISTA – ZM

Inicia-se seu perímetro na coordenada UTM 449255.32E ; 7457810.94N, denominado marco 9 (M9), ponto este localizado na estrada Antonio Marçon (PIN 170), daí segue pela estrada até a coordenada UTM 448444.27E; 7460271.64N, denominado marco 1013 (M1013), ponto este localizado na Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP 062), daí deflete a direita e segue pela rodovia até a coordenada UTM 448340.95E; 7460727.59N, denominado marco 13 (M13), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 448276.44E; 7460848.69N, denominado marco 1015 (M1015), ponto este localizado na Rede Ferroviária Federal - RFFSA, daí deflete a esquerda e segue e até a coordenada UTM 448234.00E; 7460915.90N, denominado marco 1016 (M1016), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 448134.98E; 7461039.72N, denominado marco 1017 (M1017), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 448004.13E; 7461276.74N, denominado marco 1018 (M1018), ponto este localizado na Estrada Municipal Sebastião Paiva Gomes, daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 447965.86E; 7461283.74N, denominado marco 14 (M14), ponto este localizado na faixa de 50m de proteção permanente do Rio Una, daí deflete a direita e segue por esta faixa até a coordenada UTM 447311.81E; 7462862.67N, denominado marco 15 (M15), daí à esquerda e segue até o ponto com coordenada UTM 446811.87E ; 7463434,41N, denominado marco 16 (M16), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 446808.13E; 7463916.85N, denominado marco 17 (M17), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 446456.05E; 7464286.31N, denominado marco 18 (M18), ponto este localizado na faixa de 50m de proteção permanente do Rio Una, daí deflete a direita e segue e vai até o ponto 29 (P29) de coordenada UTM 446555.77E; 7464732.44N daí deflete a direita e segue até o ponto 30 (P30) de coordenadas UTM 446906.86E, 7464941.79N, daí deflete à direita e segue até o ponto 31 (P31) de coordenadas UTM 447634.85E; 7464888.27N, localizado na Estrada de Ferro Campos do Jordão, daí deflete à direita e segue por ela até o ponto 32 (P32) de coordenadas UTM 451332.94E; 7464602.10N, localizado no cruzamento da Estrada de Ferro Campos do Jordão com o Ribeirão da Galega, daí deflete à esquerda e segue por este Ribeirão até o ponto 33 (P33) de coordenadas UTM 451516.68E; 7464925.50N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 34 (P34) de coordenadas UTM 451449.23E; 7466100.43N, localizado na área de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul, daí deflete à direita e segue até o ponto 35 (P35) de coordenadas UTM 451732.98E; 7466263.29N, localizado na confluência da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP-132) com a Estrada do Aterrado, daí deflete à direita e segue até o ponto 36 (P36) de coordenadas UTM 452026.04E; 7466535.51N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 37 (P37) de coordenadas UTM 451893.47E; 7466935.68N, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 452225.16E; 7466944.40N, denominado marco 1019 (M1019), ponto este localizado na faixa de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 452325.10E; 7466011.37N, denominado marco 1020

(M1020) daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 452263.92E; 7465304.79, denominado marco 1021 (M1021), ponto este localizado na Travessa Mariz de Barros, daí deflete a direita e segue por esta travessa até a confluência com a Rua Dona Isaura E. de Toledo Silva, daí deflete a esquerda e segue até a confluência com a Rua Pinheiro da Silva, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Pinheiro da Silva até a confluência com a Rua Miguel Ângelo, daí deflete a direita e segue pela Rua Miguel Ângelo até a confluência com a Rua Bicudo Leme, daí deflete a direita e segue pela Rua Bicudo Leme até a confluência com Rua Dr. Matheus Romeiro, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Matheus Romeiro até a confluência com a Rua Martin Cabral, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Martin Cabral até a confluência com a Rua Dr. Campo Salles, daí deflete a direita e segue pela Rua Dr. Campos Salles até a confluência com a Rua Dr. Fontes Júnior, daí deflete a direita e segue pela Rua Dr. Fontes Junior até a confluência com a Rua do Cardoso, daí deflete a esquerda e segue pela Rua do Cardoso até a confluência com Rua Antonio Pinto Monteiro, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Pinto Monteiro até a confluência com a Rua Juó Bananéri, daí deflete a direita e segue pela Rua Juó Baneneri até a confluência com a Rua Laerte Assunção Júnior, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Laerte Assunção Júnior até a confluência com a Avenida Antonio Pinheiro Júnior, daí deflete a direita e segue por esta Avenida até a confluência com a Rua Santo Antonio, daí deflete a esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Santa Maria, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Santa Maria até a confluência com a Rua Celeste, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Celeste até a confluência com a Rua Frederico Machado, daí deflete a direita e segue pela Rua Frederico Machado até a confluência com a Rede Ferroviária Federal – RFFSA, daí deflete a direita e segue pelo leito da ferrovia até a coordenada UTM 453119.67E; 7464384.39N, denominado marco 3 (M3), daí deflete a esquerda e segue até a confluência da Avenida Fortunato Moreira com a Rua Alfredo Valentini, daí segue por esta rua até o fim de sua denominação e início da Rua Coronel José Francisco, daí segue pela Rua Coronel José Francisco até a confluência com a Rua Dr. Monteiro de Godoy, daí deflete a direita e segue pela Rua Dr. Monteiro de Godoy até a confluência com a Rua Antonio Caetano Júnior, daí deflete a direita e segue pela Rua Antonio Caetano Júnior até encontrar com o limite da faixa de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul na coordenada UTM 452764.76E; 7465505.44N, denominado marco 2 (M2), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 453079.05E; 7465817.16N, denominado marco 1022 (M1022), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 453793.32E; 7466157.94, denominado marco 1023 (M1023), daí deflete a direita e segue até o ponto 39 (P39) de coordenada UTM 454196.05E; 7766247.01N; daí deflete à esquerda e segue até o ponto 40 (P40) de coordenadas UTM 454894.09E, 7466396.26N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 41 (P41) de coordenadas UTM 455919.78E, 7466966.86N, daí deflete à direita e segue até o ponto 42 (P42) de coordenadas UTM 456212.84E, 7466951.16N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 43 (P43) de coordenadas UTM 456511.13E, 7467144.85N, daí deflete à direita e segue até o ponto 44 (P44) de coordenadas UTM 456668.12E, 7466961.63N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 45 (P45) de coordenadas UTM 456840.82E, 7466961.63N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 46 (P46) de coordenadas UTM 457542.06E, 7467746.85N, daí deflete à direita e segue até o ponto 47 (P47) de coordenadas UTM 458709.05E, 7468024.30N, deflete à esquerda e segue até o ponto 48 (P48) de coordenadas UTM 459787.08E, 7468589.67N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 49 (P49) de coordenadas UTM 459944.07E, 7469401.07N, daí deflete à direita e segue até o ponto 50 (P50) de coordenadas UTM 460770.91E, 7469333.01N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 51 (P51) de coordenadas UTM 462911.26E, 7469882.67N, denominado marco 1024 (M1024), ponto este situado na faixa de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul, daí segue por esta faixa até a coordenada UTM 463701,88E; 7470299,04N, denominado marco 23 (M23), ponto este localizado numa faixa de 200m do Ribeirão dos Surdos, daí deflete a direita e segue por esta faixa até a coordenada UTM 463939.01E; 7469429.15, denominado marco 24 (M24), ponto este localizado na Rodovia Abel Fabrício Dias (SP 62), daí deflete a direita e segue pela Rodovia até a coordenada UTM 462382.00E; 7468515,38N, denominado marco 25 (M25), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 462664.29E; 7467043,35N, denominado marco 26 (M26), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 463546.19E; 7465761.09N, denominado marco 27 (M27), ponto este localizado na Rede Ferroviária Federal – RFFSA, daí deflete a esquerda e segue pelo leito da ferrovia até a coordenada UTM 464348.98E; 7466040.95N, denominado marco 1026 (M1026), ponto este localizado na confluência da Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares com a Rede Ferroviária Federal, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 464587.89E; 7465552.15N, denominado marco (M1027), ponto este localizado na faixa de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEET, daí deflete a direita e segue pela faixa de

transmissão até a confluência da Rua Dr. José Monteiro Machado César com a Rua Acácio do Nascimento, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Acácio do Nascimento até a coordenada UTM 461238.89E; 7464309.58N, denominado marco 28 (M28), ponto este localizado a 80m da margem esquerda, sentido jusante do Ribeirão do Capituba, daí deflete a direita e segue por esta faixa de 80m até a coordenada UTM 461064,56E ; 7464499,35N, denominado marco 29 (M29), localizado na linha de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP, daí continua seguindo a faixa paralela de 80m do ribeirão referido até a coordenada UTM 460690.18E; 7465350.17N, denominado marco 30 (M30), ponto este localizado na Rede Ferroviária Federal – RFFSA, daí deflete a esquerda e segue pelo leito da ferrovia até a coordenada UTM 460140,57E; 7465234,79N, denominado marco 31 (M31), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 459947.33E; 7465672.37N, denominado marco 1028(M1028), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 459934.29E; 7465782.25N, denominado marco 1029 (M1029), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 459880.30E; 7466024.36N, denominado marco 1030, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460008.76E; 7466303.73N, denominado marco 33 (M33), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460681.32E; 7466404.80N, denominado marco 34 (M34), ponto este localizado numa faixa de 80m do Ribeirão Capituba, daí deflete a esquerda e segue por esta faixa até a coordenada UTM 460520.37E; 7467185.82N, denominado marco 1030 (M1030), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460380.97E; 7467480.71N, denominado marco 1031 (M1031), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460300.98E; 7467743.61N, denominado marco 1032 (M1032), ponto este localizado na Estrada Municipal do Curuputuba, daí deflete a direita e segue pela estrada até a coordenada UTM 460064,71E ; 7468368,93N, denominado marco 36 (M36), ponto este localizado na confluência da estrada municipal com a Rodovia Abel Fabrício Dias (SP 062), daí deflete a esquerda e segue pela rodovia até a coordenada UTM 459806.56E; 7468236.94N, denominado marco 37 (M37), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 459949,00N; 7467743.43N,denominado marco 38 (M38), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 457970.15E; 7466676.66N, denominado marco 39 (M39), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 456730.83E; 7465527,64, denominado marco 40 (M40), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 456753.67E; 7465544.37N, ponto este localizado na Ribeirão da Água Preta, daí deflete a esquerda e segue a jusante deste ribeirão até a coordenada UTM 456725.00E; 7465978.01N, denominado marco 41 (M41), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 456605,11E ; 7465889,85N, denominado marco 1033 (M1033), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 456476.58E; 7465992.52N, denominado 42 (M42), ponto este localizado na Rodovia Abel Fabrício Dias (SP 062), daí deflete a esquerda e segue pela rodovia até a coordenada UTM 456312,76E; 7465795,35N, denominado marco 43 (M43), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 456561.35E; 7465150.72, denominado marco 1034(M1034), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 456762,99E ; 7464771,66N, denominado marco 44 (M44), ponto este localizado na ponte do ribeirão da Água Preta sob a Rede Ferroviária Federal – RFFSA, daí deflete a esquerda e segue a montante deste ribeirão até a coordenada UTM 456819.71E; 7463423.08N, denominado 45 (M45), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 456107.47E; 7463269.41N, denominado marco 1035 (M1035), ponto este localizado na confluência da Rua Noel César Pires com a Avenida Professor Manoel César Ribeiro, daí deflete a esquerda e segue pela Avenida até a confluência com a Avenida Gastão Vidigal Neto, daí deflete a esquerda e segue pela Avenida Gastão Vidigal Neto até a ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga, daí deflete a esquerda e segue pelo ribeirão até a coordenada UTM 458433.40E; 7463458.42N,denominado marco 48 (M48), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 459521.29E; 7463417.85, denominado marco 49 (M49), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 459516.10E; 7463663.32N, denominado marco 50(M50), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460939.74E; 7463618.79N, denominado marco 51 (M51), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 46089.00E; 7463365.03N, denominado marco 52 (M52), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 461079.44E; 7463335.55N, denominado marco 53 (M53), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461059,43E; 7463129,90N, denominado marco 54 (M54), ponto este localizado na Rodovia Presidente Dutra (BR 116),daí deflete a esquerda e segue por esta rodovia até a coordenada UTM 461838,70E;7463472.50N, denominado marco 55 (M55), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461756,40E, 7463220,30N, denominado marco 56 (M56), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 462205.80E; 7463188,70N, denominado marco 57 (M57), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 462165,62E; 7462836,69N, denominado marco 59 (M59), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461842.66E; 7462674.92N, denominado 1036 (M1036), daí deflete a direita e segue até a coordenada

UTM 461672.55E; 7462631.13N, denominado marco 1037 (M1037), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461467.66E; 7462633.14N, denominado marco 60 (M60), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461331.58E; 7462691.94N, denominado marco 61 (M61), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460997.90E; 7463012.90N, denominado marco 62 (M62), ponto este localizado na Rodovia Presidente Dutra (BR 116), daí deflete a esquerda e segue pela rodovia até a coordenada UTM 459391.43E; 462235.73N, denominado marco 64 (M64), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 459366,60E; 7463036.40N, denominado marco 65 (M65), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 458764,00E; 7463064.60N, daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 458846.04E; 7462715,00N, denominado marco 67, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 458722.17E; 7462701.31N, denominado marco 68 (M68), ponto este localizado no Ribeirão do Ipiranga, daí deflete a esquerda e segue a montante do ribeirão até a ponte da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), na coordenada UTM 459090.42E; 7462057.96N, denominado marco 69 (M69), daí deflete à direita e segue pela rodovia até a coordenada UTM 458138.56E; 7461512.35N, denominado marco 70 (M70), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 458231,90E ; 7461353,20N, denominado marco 71 (M71), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 458387.05E; 7461236.39N, denominado marco 1038 (M1038), daí deflete à direita e segue até o ponto 3 (P03) de coordenada UTM 458976.31E; 7460249.19N, daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 458022.74E; 7460484.35N, denominado marco 1039 (M1039), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 457806.06E; 7460156.43N, denominado marco 1040 (M1040), ponto este localizado na Estrada Municipal das Campinas, daí deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Avenida Professor Manuel César Ribeiro, daí deflete à esquerda e segue por esta avenida até a confluência com o Anel Viário (trecho) Avenida Geraldo José Rodrigues Alckmin, daí deflete à esquerda e segue pelo Anel Viário até a coordenada UTM 454122.65E; 7463771.14N, denominado marco 46 (M46) ponto este localizado no Córrego da Ponte Alta, daí deflete à direita e segue a montante do córrego até a coordenada UTM 453538.81E; 7460196.08N, denominado marco 47 (M47), ponto este localizado na ponte da Estrada Municipal José Pereira Lopes (PIN 50), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452441.72E; 7459617.28N, denominado marco 6 (M6), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452437.59E; 7460369.58N, denominado marco 5 (M5), ponto este localizado no Ribeirão da Galega ou Anhanguera, daí deflete à direita e segue por este ribeirão até a coordenada UTM 452408.66E; 7460944.13N, denominado marco 4 (M4) daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452296E; 7461810.63N, denominado marco 1008(M1008), ponto este localizado na Rua Japão, daí deflete à esquerda e segue até a confluência da Rua Japão com a Rua Doutor Luiz Itálico Bocco, daí deflete à direita e segue pela Rua Dr. Luiz Itálico Bocco até a coordenada UTM 452095,8 de 7461925, daí deflete à esquerda e segue até a confluência da Rua José Pinto Marcondes Pestana com a Rua 21 do Loteamento Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, daí deflete à esquerda e segue até a coordenada 451679.47E; 7461987.34N, denominado marco 1006 (M1006) ponto este localizado na divisa da APP distando 30m da margem do Ribeirão da Galega ou Anhanguera, da à direita e segue até a coordenada UTM 451602.82E; 7462035.62N, denominado marco 1050 (M1050), daí deflete à esquerda até a coordenada UTM 451536.99E; 7462043.43N, denominado marco 1051 (M1051), daí à esquerda e segue até a coordenada UTM 451356.25E; 7461782.27N, denominado marco 1052 (M1052), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 451270.74E; 7461877.14N, denominado (1053), ponto este localizado na Estrada Sebastião Vieira Machado, daí deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Avenida Doutor Francisco Lessa Junior, daí deflete à direita e segue pela Avenida Doutor Francisco Lessa Júnior até a confluência com a Rua Professora Myriam Penteadro Rodrigues Alckmin, daí deflete à direita e segue pela referida rua a divisa dos Loteamentos Jardim Rezende e Vila Rica com o Loteamento Residencial Doutor Lessa, daí deflete à esquerda e segue pela divisa mencionada acima, até a Rua Dona Gabriela de Barros Lessa, daí deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Doutor Álvaro Pinto Madureira junto ao leito da Rede Ferroviária Federal, antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, daí deflete à esquerda e segue por esta ferrovia (sentido RJ – SP) até a coordenada UTM 449777.05E; 7462569.51, denominado marco 85 (M85) daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 449331.81E; 7462952,21N, denominado marco 84 (M84), daí deflete à esquerda até a coordenada 449190.93E; 7462902.94, denominado marco 1054 (M1054), daí deflete à esquerda até a coordenada 449079.75E; 7462743.78, denominado marco 1055 (M1055), daí deflete à esquerda até a coordenada 449070.46E; 7462610.77,denominado marco 1056 (M1056), daí deflete à esquerda até a coordenada 449111.37E; 7462519.83N, denominado marco 1057 (M1057), daí deflete à direita até a coordenada 449113,65E; 7462474.35N, denominado marco 1058 (M1058), daí deflete à direita até a

coordenada 449073.87E; 7462372.04N, denominado marco 1059 (M1059), daí deflete à esquerda até a coordenada 449079.55E; 7462273.14N, denominado marco 1060 (M1060) ponto localizado na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho (antiga Estrada Municipal da Fazenda Mombaça), daí deflete à esquerda e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 449523.50E; 7461975.57N, denominado (Z101); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449308.67E; 7461910.60N, denominado (Z106); deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 449187.71E ; 7461766.84N, denominado (Z105); deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 449326.14E ; 7461653.11N, denominado (Z104); deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 449436.21E ; 7461664.19N, denominado (Z103); deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 449573.11E ; 7461867.13N, denominado (Z102), localizado na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho (antiga Estrada Municipal da Fazenda Mombaça); deflete à direita e segue pela referida estrada até a confluência com a Rodovia Amador Bueno da Veiga (antiga SP-62); deflete à esquerda e segue por esta Rodovia até a confluência com a Rua Anacleto Rosa Júnior, daí deflete à direita e segue por esta rua até a coordenada UTM 450208.4E; 7461116.60N, denominado marco 1011 (M1011), ponto este situado na divisa do Loteamento Village Paineiras, daí deflete à esquerda e segue pela referida divisa até a coordenada UTM 450460.33E; 7461116.60N, denominado marco 1010 (M1010) daí deflete à direita e segue por uma estrada sem denominação até a coordenada UTM 450555.81E; 7460827.97, denominado marco 1009 (M1009), ponto este localizado na PIN – 453; daí deflete à direita e segue por esta estrada até a coordenada UTM 449778.58E; 7460241.82N, denominado marco 8 (M8) daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 450514.27E; 7458525.08N, denominado marco 7 (M7), ponto este localizado a cerca de 1000m em uma linha paralela a Rodovia Presidente Dutra, daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 449255.32E; 7457810.94N, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 50.755.336,00m².

ANEXO V

ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - ZPR

Inicia-se seu perímetro no leito da Rede Ferroviária Federal – RFFSA na confluência da Rua Álvaro Pinto Madureira com a Rua Dona Gabriela de Barros Lessa, e segue por esta até a divisa dos Loteamentos Vila Rica e Jardim Rezende com o Loteamento Dr. Lessa, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência com a Rua Myriam Penteado Rodrigues Alckmin, deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Francisco Doutor Lessa Junior, deflete à esquerda e segue por esta Avenida até a confluência com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Estrada Municipal Sebastião Vieira Machado, daí segue por esta estrada até a coordenada UTM 451356,25E; 7461782,27N, denominado marco 1003 (M1003), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 451536.99E ; 7462043,43N, denominado marco 1004 (M1004), deflete à direita e segue até a coordenada UTM 451602,82E ; 7462035,62N, denominado marco 1005 (M1005), deflete à direita e segue até a coordenada UTM 451679, 47E, 7461987,34N, denominado marco 1006 (M1006), ponto este localizado na divisa da Área de Preservação Permanente (APP), distando 30m do Ribeirão da Galega ou Anhanguera, deflete à direita e segue por esta divisa até a coordenada UTM 451795,89E ; 7461703,59N, denominado marco 1007 (M1007), ponto este localizado na Rua Japão, deflete à esquerda e segue por esta rua até a coordenada UTM 452296,00E ; 7461810.63N, denominado marco (M1008) deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452408.66E ; 7460944.13N, denominado marco 4 (M4), ponto este localizado no Ribeirão da Galega ou Anhanguera, daí segue a montante deste ribeirão até a coordenada UTM 452437,59E ; 7460369,58N, denominado marco 5 (M5), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 452441,72E ; 7459617,28N, denominado marco 6 (M6), deflete à direita e segue até a coordenada UTM 450514,27E ; 7458525,08N, denominado marco 7 (M7) ponto este localizado a cerca de 1000m em uma linha paralela a Rodovia Presidente Dutra, deflete à direita e segue até a coordenada UTM 449778,58E ; 7460241,82N, denominado marco 8 (M8), ponto este localizado na Estrada Municipal PIN 453, deflete à direita e segue por esta estrada até a coordenada UTM 450555,81E ; 7460827,97N, denominado marco 1009(M1009), ponto este localizado na confluência de uma estrada sem denominação, deflete à esquerda e segue por esta estrada até a coordenada UTM 450460,33E ; 7461116,60N, denominado marco 1010 (M1010), ponto este localizado na divisa do Loteamento Village Paineiras,

deflete à esquerda e segue por esta divisa até a coordenada UTM 450208,40E ; 7461116,60N, denominado marco 1011 (M1011), ponto este localizado na confluência da Rua Anacleto Rosa Junior, daí segue por esta rua até a confluência com a Rodovia Amador Bueno da Veiga(SP-062) com coordenada UTM 449128,18E ; 7461760,25N, denominado marco 1012 (M1012), deflete à esquerda e segue pela rodovia até a confluência com a Estrada Municipal da Mombaça, deflete à direita e segue até a ponte sobre a Rede Ferroviária Federal – RFFSA, deflete à direita e segue por esta ferrovia sentido SP-RJ até a confluência da Rua Álvaro Pinto Madureira com a Rua Dona Gabriela de Barros Lessa, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 8.648.407,00m².

ANEXO VI

ZIA-08 – PARQUE DA NASCENTE (REAL VILLE)

Inicia o seu perímetro no final da Rua 14, do Loteamento Real Ville, no ponto de coordenadas UTM 449722.56E; 7462096.78N, denominado (Z110), segue até o ponto de coordenadas UTM 449693.74E; 7462038.01N, denominado (Z111); deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 449864.83E ; 7461858.37N, denominado (Z112); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449749.31E ; 7461764.28N, denominado (Z113); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449681.65E ; 7461804.02N, denominado (Z114); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449579.60E ; 7462055.54N, denominado (Z115); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 449650.64E ; 7462159.53N, denominado (Z116); deflete à direita e segue até o final da Rua 14, do Loteamento Real Ville, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 50.000,00m².

MENSAGEM Nº. 086/2009

Inclui e altera anexos da Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar, que inclui e altera anexos da Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

O presente projeto visa:

- Promover alterações na Zona Mineraria e de Recuperação Ambiental 2 (ZMRA2) – Moreira César, suprimindo parte da área sem potencial de produção mineraria, e acrescentando área contígua com potencial de produção mineraria de areia para construção civil, ampliando a área da Zona de Conservação de Várzea – ZCV;
- Suprimir parte da Zona de Interesse Ambiental 05 (ZIA – 05) – Parque Cidade Jardim, agregando à

Zona Mista – ZM, áreas sem características de preservação ambiental, de topografia plana e propícias à empreendimentos imobiliários;

- A criação de nova Zona de Interesse Ambiental ZIA – 08 – Parque da Nascente (Real Ville), em área não aproveitável, passível de inundações e com características de preservação ambiental.

Ainda, cumpre frisar que esta Administração Pública realizou no dia 28 de setembro do corrente exercício, audiência pública visando a apresentação e discussão da proposta de alteração Lei Complementar nº. 03/2009, Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

As propostas foram apresentadas aos membros do poder público, associações de amigos de bairro, e demais membros da comunidade, nos termos da Ata de Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, cuja cópia anexamos.

Visando instruir a análise do presente projeto encaminhamos, em apartado, o parecer emitido pela Secretaria de Planejamento desta Prefeitura.e trechos dos mapas anexos do Plano Diretor, demonstrando a situação anterior e as modificações introduzidas.

Importante ressaltar, que as alterações propostas na Zona Mineraria e de Recuperação Ambiental melhor se adequam ao Zoneamento Minerário Estadual.

Pela importância da matéria, objeto do Projeto de Lei em apreço, peço vênias para solicitar que a votação se faça em regime de urgência, no menor prazo possível, para que cumprindo com a exigência legal, invocamos o disposto no art.44 da Lei Orgânica do Município.

No ensejo, aproveitamos para expressarmos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal